



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 471/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS LIMNOLÓGICOS NO RESERVATÓRIO DE SOBRADINHO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO: PADRÕES ESPACIAIS E TEMPORAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 243/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006509/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS LIMNOLÓGICOS NO RESERVATÓRIO DE SOBRADINHO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO: PADRÕES ESPACIAIS E TEMPORAIS”, realizado no período de agosto de 2006 a julho de 2010, tendo como Coordenador o Professor WILLIAM SEVERI, contando com a seguinte equipe: ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, GIULLIARI ALAN TAVARES DE LIRA, VIVIANE FERREIRA DE MELO, MICHELE MIRANDA BIONDI-ANTONELLO, AURELIANO DE VILELA CALADO NETO, SÉRGIO CATUNDA MARCELINO, TEREZA CRISTINA PAIVA SANTOS, ADRIANO CALMON DA SILVA QUEIROZ, HUGO LEANDRO FERREIRA BORGES, DANIELE BAZANTE TEIXEIRA, ELISABETE LACERDA DE ANDRADE LIMA, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, tendo como objetivo geral inventariar e caracterizar os ecossistemas aquáticos localizados no trecho do submédio rio São Francisco, compreendido entre as cidades de Barra(BA) e Belém do São Francisco(PE), incluindo os corpos d’água naturais perenes e intermitentes, inseridos ao longo de ambas as margens do rio, no trecho acima mencionado. Deverão ser analisadas as suas comunidades aquáticas (bentos, nécton,plâncton e macrófitas aquáticas), realizando-se a caracterização limnológica e da qualidade da água, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.